

PORTARIA Nº 075/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que se faz necessária a atualização de algumas placas de sinalização interna dos ônibus que compõem a frota do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR.

RESOLVE:

I - Alterar o Segundo Manual de Operação dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - MSTPP/RMR, aprovado pela Portaria nº 020/91, no que se refere as placas de Sinalização Interna dos Ônibus, integrantes do STPP/RMR.

II - Adotar para a placa indicativa de "Tarifa e Apresentação da Carteira de Identificação Estudantil" o modelo e as especificações que constam no Anexo I, a esta Portaria.

III - Definir as especificações e modelo que constam do Anexo II, a esta Portaria, para a placa indicativa de "Número de Ordem do Veículo e Informações/Reclamações - Ligue 158".

IV - Estabelecer que a placa indicativa referente ao "Lugar Reservado ao Deficiente Físico," adote as especificações e modelo que constam do Anexo III a esta Portaria.

V - Fixar, como modelo de placa indicativa de "Não Fume nos Ônibus", aquela especificada no Anexo IV, a esta Portaria.

Dee

VI - Determina que a placa indicativa referente a "Fale com o Motorista somente o Indispensável" observe o que estabelece o Anexo VI, desta Portaria.

VII - Prescrever que esta Portaria entre em vigor nesta data e que todas operadoras adotarão os novos modelos e especificações a partir de 01 de julho de 1996.

VIII - Revogar as disposições em contrário, especialmente os itens I e II do subitem 2.1.1, itens I e II do subitem 2.1.2, e, itens I e II do Subitem 2.1.3, todos da Seção III, do Capítulo IX, do MSTPP/RMR, aprovado pela Portaria nº 020/91.

Recife, 21 de maio de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

ANEXO II:

Placa indicativa de N° DE ORDEM DO VEÍCULO e INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES-LIGUE 158

Material: PVC de 01 mm de espessura pintado na cor Azul Ultramar da Saturno

Impressão: Serigráfica na cor branca conforme modelo apresentado

Dimensão: 20 x 20 cm

Local para afixação: Na parte frontal da carroceria do veículo, ao lado direito do espelho retrovisor

Tinta para impressão: Vinilica fosca

OBS: Os Números de Ordem deverão ser impressos no espaço a eles destinados na arte final, centralizados, com a tipografia helvética médium e na altura de 3,5cm.



**Informações /
Reclamações
Ligue 158**

**Anote: nº do ônibus, nome
da empresa, dia e hora**

Nº de Ordem do veículo

CADA Nº DE ORDEM DEVE TER SUAS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NO ESPAÇO
DESEIGNADO PARA AFIXAÇÃO DO Nº DE ORDEM DO VEÍCULO
COM A TIPOGRAFIA HELVÉTICA MÉDIA NA ALTURA DE 3,5 CM

Deu

ANEXO III

Placa Indicativa do LUGAR RESERVADO AO DEFICIENTE FÍSICO

Material: PVC de 01 mm de espessura pintado na cor Azul Ultramar da Saturno

Impressão: Serigráfica na cor branca conforme modelo apresentado

Dimensão: 19 x 15,5 cm

Local para afixação: Na carroceria do veículo, ao lado da cadeira destinada ao deficiente físico

Tinta para impressão: Vinílica Fosca.



Alh

ANEXO IV

Placa Indicativa de NÃO FUME NOS ÔNIBUS

Material: PVC de 01mm de espessura pintado na cor Azul Ultramar da Saturno

Impressão: Serigráfica nas cores branca e vermelha conforme modelo apresentado

Dimensão: 16 x 20,5cm

Local para afixação: Na carroceria do veículo, ao lado da placa de Nº DE ORDEM DO VEÍCULO.

Tinta para impressão: Vinílica fosca.



Deu

ANEXO V

Placa Indicativa de **FALE COM O MOTORISTA SOMENTE O INDISPENSÁVEL**

Material: PVC de 01mm de espessura pintado na cor Azul Ultramar da Saturno

Impressão: Serigráfica na cor branca conforme modelo apresentado

Dimensão: 11x16cm

Local para afiação: Na carroceria do veículo, ao lado da placa de NÃO FUME NOS ÔNIBUS

Tinta para impressão: Vinilica fosca.

**FALE COM
O MOTORISTA
SOMENTE O
INDISPENSÁVEL**

**EM
7U**
EMTU Recile

Der

ANEXO I

Placa indicativa de TARIFA e APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA

Material: PVC de 01mm de espessura pintado na cor Azul Ultramar da Saturno

Impressão: Serigráfica na cor branca conforme modelo apresentado

Dimensão: 10 x 43 cm

Local para afixação: Na carroceria, atrás e acima da cadeira do cobrador

Tinta para impressão: Vinilica fosca

OBS: Os números correspondentes aos valores das tarifas deverão ser preenchidos com lápis para retroprojeter na cor azul.

43 mm

**O PASSE ESTUDANTIL
SÓ É VÁLIDO MEDIANTE
A APRESENTAÇÃO
DA CARTEIRA**

TARIFA

R\$ 8,88

EM
7U
EMTU/Recife

Dee